

Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 28 - Número 01-02 - p. 1

SUMÁRIO

Presidência	0
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Corregedoria	
Coordenações Regionais	
Atestado Administrativo - DPT	

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 113/PRES, de 19 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Parecer de Força Executória nº 01/2015/NMA/PF-MT/PGF-AGU/JR (liminar) proferida pela 2ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Processo nº 9454-49.2013.4.01.3600, anexo ao Processo nº 08620.004936/2015-17, resolve:

Art. 1º Remover a servidora CRISTIANA DA SILVA BOHM, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-II, matrícula nº 1823267, da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis II-MT, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá-MT, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25/CGGP, de 19 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000478/2014-65, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 02 de abril de 2015 a 17 de julho de 2015, à servidora ALINE MAIRA BATISTELLA, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 1921032, lotada no Centro Ikuiapá, em Cuiabá, subordinado ao Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 032/CORREG/FUNAI-MJ, de 19 de fevereiro de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Memorando nº 030/2015 e em face do Processo Administrativo nº 08620.000703/2011-11, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a pertinente Comissão processante, composta pelos servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matricula SIAPE nº 0443214, ambos lotados na Coordenação Regional de Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da Funai para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 182/CORREG/FUNAI/MJ de 01 de julho de 2014, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 376/CORREG/FUNAI, de 19 de dezembro de 2014.

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor



Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 28 - Número 01-02 - p. 2

PORTARIA Nº 033/CORREG/FUNAI-MJ, de 19 de fevereiro de 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Memorando nº 05/PORT nº 299/2014 e em face do Processo Administrativo nº 08620.082756/2012-15, resolve:

- Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão processante, composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal (SIAPE 1185508), disponibilizada a esta Fundação; MARCOS ANTONIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico em Indigeníssimo (SIAPE 0444563), e ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo, (SIAPE 0444094), ambos lotados na Coordenação Regional de Cuiabá/MT para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 299/CORREG/FUNAI/MJ de 13 de outubro de 2014, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 363/CORREG/FUNAI, de 13 de dezembro de 2014.
- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 001/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1°. Designar as servidoras MARIA ELENA SASSE, matrícula n° 0446607, CPF n° 378.325.061-72, e ILMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 0445889, CPF n° 328.791.991-15, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n° 164/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio FUNAI e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT, CNPJ n° 34.028.316/0016-90.
- Art. 2°. Designar as servidoras MARIANA MIYKE, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.
- Art. 3°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 01-02 – p. 3

PORTARIA Nº 002/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1º. Designar os servidores MÁRCIA DOS SANTOS ABREU FREITAS, matrícula nº 0444278, CPF nº 495.433.507-87, e IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para fiscalizarem o Contrato nº 90/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio FUNAI e a empresa SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0005-28.
- Art. 2°. Designar as servidoras MARIANA MIYKE, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.
- Art. 3°. Os Gestores titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.
- Art. 4°. Revogar a Portaria n° 05/FUNAI/CR-XAV, de 09 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n° 09-10, de 30 de outubro de 2014.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 003/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1º. Designar os servidores ARIOSWALDO SOUZA SANTANA, matrícula nº 0444540, CPF nº 168.170.011-53, e MARIA ELENA SASSE, matrícula nº 0446607, CPF nº 378.325.061-72, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 169/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio FUNAI e a empresa MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 75.243.220/0001-45.
- Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 004/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1°. Designar os servidores ARIOSWALDO SOUZA SANTANA, matrícula nº 0444540, CPF nº 168.170.011-53, e MARIA ELENA SASSE, matrícula nº 0446607, CPF nº 378.325.061-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 170/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio FUNAI e a empresa A.P. CORREA ME, CNPJ 12.384.280/0001-68.
- Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS



Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 28 - Número 01-02 - p. 4

PORTARIA Nº 005/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Designar os servidores ARIOSWALDO SOUZA SANTANA, matrícula nº 0444540, CPF nº 168.170.011-53, e MARIA ELENA SASSE, matrícula nº 0446607, CPF nº 378.325.061-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 171/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA, CNPJ 04.869.711/0001-58.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 006/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 235/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa LICITARE PRODUTOS, MATERAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 18.641.075/0001-17.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 007/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula n° 1817114, CPF n° 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula n° 1826726, CPF n° 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços n° 236/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa J. J. VITALLI – ME, CNPJ 08.658.622/0001-13.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 01-02 – p. 5

PORTARIA Nº 008/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 237/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – EPP, CNPJ 09.049.833/0001-11.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 009/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 238/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa NELSON MÁQUINAS E FERRAMENTAS – ME, CNPJ 05.982.535/0001-29.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 010/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 239/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MINAS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 17.194.994/0001-27.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 01-02 – p. 6

PORTARIA Nº 011/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 240/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa M. V. MARRA DA SILVA – ME, CNPJ nº 15.487.913/0001-51.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 012/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 241/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa VERGALHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.264.914/0001-60

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 013/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 242/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa G. F. TEIXEIRA AGROPECUÁRIA – EPP, CNPJ nº 14.890.971/0001-69.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 01-02 – p. 7

PORTARIA Nº 014/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 243/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa G. R. COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA – EPP, CNPJ nº 13.285.562/0001-70.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 015/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 244/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.423.260/0001-20.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 016/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 245/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZÉBIA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.455.192/0001-03.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS



Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 28 - Número 01-02 - p. 8

PORTARIA Nº 017/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 246/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES – ME, CNPJ nº 05.538.322/0001-02.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 018/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 247/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – EPP, CNPJ nº 13.338.681/0001-44.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 019/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 248/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa AGROCOMERCIAL SANDRI LTDA, CNPJ nº 79.658.134/0001-54.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 01-02 – p. 9

PORTARIA Nº 020/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 249/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP, CNPJ nº 13.758.821/0001-33.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 021/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 250/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa PROLUMEN ILUMINAÇÃO E OPTICOS LTDA – ME, CNPJ nº 18.407.229/0001-00.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 022/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 251/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa INFORMATIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.596.103/0001-54.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 01-02 – p. 10

PORTARIA Nº 023/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 252/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa V&M INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 06.177.718/0001-34.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 024/CRXAV/MT, de 23 de janeiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores YURI MURIEL SOUSA, matrícula nº 1817114, CPF nº 023.582.745-26, e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 253/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA – EPP, CNPJ 02.631.972/0001-00.

Art. 2°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 003/CR-MA, de 10 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Designar as servidoras EDILENA ERROURÉ TORINO, matrícula nº 1978226, CPF nº 220.536.228-30 e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956, CPF nº 331.684.583-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 266/2013, celebrado com esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa NOVOHOTEL ANÁPOLIS LTDA, CNPJ nº 10610069/0001-90.

Art. 2°. Os Fiscais administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 01-02 – p. 11

PORTARIA Nº 01/CRLS, de 12 de fevereiro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Designar os servidores JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula n° 0443610, CPF n° 336.773.389-91 e JOÃO MÍTIA ANTUNHA BARBOSA, matrícula n° 1821066, CPF n° 277.259.568-40, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato n° 171/2014, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa WPF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ n° 80.734.007/0001-76.

Art. 2º. Os Gestores, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARLINDA CUESTA TELLES

Coordenador Regional Substituta



Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 28 - Número 01-02 - p. 12

ATESTADO ADMINISTRATIVO - DPT

Ministério da Justiça – MJ Fundação Nacional do Índio – FUNAI ATESTADO ADMINISTRATIVO № ೧↓ /2015

OFICIO DET Nº.				DATA DE VALIDADE DO ATESTADO:					
08620.058347/2014-60	014-60 <u>84</u> /DPT, de <u>18</u> / O& /2015 <u>18</u> / O& /2017								
NOME DO(S) INTERESSADO(S):					CPF/CN	NPJ:			
ORIVAN ALVES BARBOSA				086.127.571-34					
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade):						CEP:		UF:	
AV. AGONCÍLIO DA SILVA I	MOREIRA - Q. 07-	LT- 01-	VILA RENATA	- ITAPUR	ANGA	76.680-	000	GO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S):		MUNIC	fPIO(S):			UF:	SUPE	RFÍCIE (ha	
AZENDA UBERABA TOMÉ-AÇ			TOMÉ-AÇÚ	PA 1.963,1288				3,1288	
CRI/COMARCA:				MUNICÍPIO(S):			E	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				TOMÉ-AÇÚ PA			PA		
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº:				LIVRO(S) Nº	FOLHAVE	ICHA (S) Nº(S)	DATA:	,	
3.566				2-K-RG		266	06/	09/2001	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			LESSIATRIBUIÇÃO	PROFISSIONAL					
JOSSIVALDO FARIAS DA COSTA				TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					
EGISTRO NO CREA Nº: ART Nº:									
4330/TD/PA					32703/PA				
Observado o procedimento i expedição deste documento,			ormativa nº 03.	/PRES/2012	2, ATEST	ramos qu	ue, na	data d	
do imóvel caracterizado pelo descritivo elaborados pelo re- terra indígena definida na forr	sponsável técnico								
1	/ Brasília,	de		de 2015.	8	1111			
DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIA Musico Ladeira Acam Birefor de Proteção Canto	ha		PRESIDENTE DA F	UNAI - INTERIN	/	Preside		de Azeo	
OBSERVAÇÕES: 1) Este documento tem valda demonstrativo elaborado pela	ade por 2 (dois) and FUNAI, devidament	os, a cont e autenti	tar da data de s cado, com base	ua expedição nas inform	quando ações pre	acompani	nado d	o croqui	
técnico contratado pelo interess 2) As análises técnicas realizados passas cartográficas realizados passas cartográficas realizados passas cartográficas realizados passas cartográficas realizados pelo interessor de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la c	adas pelos setores	desta Fu	ndação, constan						

- 2) As análises tecnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epigrate, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.
- 3) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de indios no(s) imóvel(eis), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.
- 4) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.



Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 01-02 – p. 13

